



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700  
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

**PORTARIA Nº 1018/GR/UFGS/2020**

**Revogada por:**

[PORTARIA Nº 1364/GR/UFGS/2020](#)

~~O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFGS), no uso de suas atribuições legais, resolve:~~

~~**Art. 1º** DESIGNAR como substituto do servidor ocupante do cargo de Chefe da Secretaria da Direção e Órgãos eolegiados, do *Campus* Chapecó, código FG-2, integrante do Quadro Distributivo de Cargos e Funções Gratificadas desta Universidade, a servidora PATRICIA SANTANA DORTA, Siape nº 2383892, para que assumo as respectivas funções nos afastamentos e impedimentos legais e regulamentares do titular.~~

~~**Art. 2º** Fica revogada a PORTARIA Nº 713/GR/UFGS/2020, de 18 de junho de 2020, publicado no Boletim Oficial da UFGS.~~

~~**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFGS.~~

Chapecó-SC, 31 de agosto de 2020.

**MARCELO RECKTENVALD**  
Reitor